

PROCESSO Nº 23106.009048/2025-67

EDITAL FTD Nº 014/2025

SELEÇÃO DE PROJETOS DE INOVAÇÃO DESTINADOS À MELHORIA DA COMUNICAÇÃO E DA IMAGEM INSTITUCIONAIS DA FACULDADE DE TECNOLOGIA

1. APRESENTAÇÃO

A Direção da Faculdade de Tecnologia (FT) da Universidade de Brasília (UnB) torna público o presente Edital FT nº 014/2025, aprovado pelo Conselho da FT em sua 487ª Reunião realizada em 17/09/2025. O edital insere-se no contexto do Plano de Trabalho da FT 2022-2026, aprovado pelo Conselho da FT em sua 1ª Reunião Extraordinária de 2022 realizada em 1/6/2022.

Trata-se de um edital de Estímulo à Inovação, na temática da comunicação e marketing institucionais, destinado ao apoio a propostas que fortaleçam a comunicação e a imagem institucionais da FT.

O apoio financeiro será concedido exclusivamente na forma de Bolsas de Estímulo à Inovação, em conformidade com a Resolução CAD nº 0003/2018.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO

A comunicação institucional eficaz e a construção de uma imagem sólida e positiva são fatores estratégicos para a consolidação da Faculdade de Tecnologia como referência em ensino, pesquisa, inovação e extensão.

Nesse sentido, a FT lança o presente edital como instrumento de estímulo à inovação, mobilizando sua comunidade para propor soluções e inovadoras em comunicação e marketing institucionais para a FT.

3. OBJETIVOS

O presente edital tem como objetivo selecionar propostas de projetos de inovação que visem à melhoria da comunicação e da imagem institucionais da FT, contribuindo para:

- fortalecer a integração interna e externa da FT;
- aprimorar processos e ferramentas de comunicação e marketing institucionais da FT;
- ampliar a visibilidade das atividades finalísticas de ensino, pesquisa, inovação e

extensão;

4. EIXOS DE AÇÃO

Serão fomentadas propostas de projetos de inovação aderentes às ações estratégicos previstas no Plano de Trabalho da FT 2022-2026, especificamente:

- **Ap15** – Modernização da PG: elaboração e implementação de um Plano de Comunicação e Marketing da Pós-Graduação da FT;
- **Ap26** – Criação e implementação de um Plano de Comunicação e Marketing da FT;
- **Ap27** – Criação da Coordenadoria de Comunicação e Marketing da FT;
- **Ap42** – Criação e implementação de um Programa de Qualidade da Atuação da FT em Ensino, Pesquisa, Inovação e Extensão.

5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1 Poderão participar:

- Servidores técnicos-administrativos ativos e lotados na FT;
- Estudantes regularmente matriculados em qualquer curso de graduação ou pós-graduação da UnB.

5.2 O coordenador do projeto deverá comprovar experiência e(ou) formação em níveis de graduação ou pós-graduação aderente à temática da proposta de projeto de inovação.

5.3 O(A) Servidor(a) poderá participar de mais de uma proposta, desde que não tenha a função de coordenador em nenhuma delas.

5.4 Bolsas de Estímulo à Inovação:

Serão concedidas por projeto:

- Até 5 (cinco) bolsas de estímulo à inovação para servidores técnicos-administrativos da FT, incluindo o(a) coordenador(a);
- Até 3 (três) bolsas de estímulo à inovação para estudantes da UnB.

5.5 A vigência das bolsas de estímulo inovação poderá ser de até 24 (vinte e quatro) meses.

5.6 As categorias e os valores das bolsas de estímulo à inovação deverão seguir a Resolução CAD nº 0003/2018 (Anexo I).

5.7 A equipe poderá incluir servidores técnicos, docentes e estudantes como participantes voluntários.

6. RECURSOS FINANCEIROS

6.1 O edital contará com recursos oriundos de custos indiretos e da matriz da FT, observada a disponibilidade orçamentária e financeira de 2025, 2026 e 2027.

6.2 O limite global destinado ao edital é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), e cada proposta poderá ser de até R\$ 200.000,00.

7. INSCRIÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pelo SEI/UnB, direcionadas à FT/Direção, conforme cronograma (Item 11).

7.2 Cada proposta deverá ser submetida pelo(a) coordenador(a) por meio da seguinte documentação:

- Formulário SEI de encaminhamento de projeto
- Formulário SEI de equipe envolvida no projeto;
- Projeto de Inovação, seguindo o modelo apresentado no Anexo II, em PDF, com no máximo 15 páginas;
- Declaração de vínculo do SIGAA para estudantes;
- Declaração de vínculo do SIGRH para servidores;
- Declaração de não prejuízo SEI de cada servidor da equipe;
- Documento comprobatório de experiência, capacitação ou formação em níveis de graduação ou pós-graduação do(a) coordenador(a) aderente à temática comunicação e marketing institucionais.

8. ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO

8.1 As propostas serão analisadas por uma Comissão Avaliadora designada especificamente para esse fim pela Direção da FT.

8.2 Critérios de avaliação:

- A- Alinhamento do projeto de inovação aos Eixos de Ação - 30 pontos;
- B- Coerência e clareza do projeto - 20 pontos;
- C- Potencial de impacto na comunicação e imagem da FT - 20 pontos;
- D- Metodologias inovadoras e criativas – 10 pontos;
- E- Capacitação da equipe - 20 pontos.

Total: 100 pontos

8.3 Serão classificadas as propostas que obtiverem, no mínimo, **70 pontos**.

8.4 Em caso de empate, prevalecerão as notas dos quesitos A e C, nesta ordem.

9. DO DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS

9.1 Os projetos selecionados deverão ser executados conforme o cronograma proposto e o cronograma do edital (Item 11).

9.2 Cada equipe deverá apresentar relatórios parciais e um relatório final.

9.3 A Comissão de Avaliação poderá convocar reuniões de acompanhamento.

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

10.1 A prestação de contas será feita no processo SEI/UnB da inscrição, com a inserção do Relatório Final.

11. CRONOGRAMA

- Publicação do Edital: 22/9/2025;
- Inscrição de propostas: até 6/10/2025;
- Divulgação do resultado preliminar: até 8/10/2025;
- Recurso contra resultado preliminar: até 10/10/2025;
- Divulgação do resultado definitivo: até 15/10/2025.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Dúvidas e informações: ftd@unb.br.

12.2 Casos omissos serão resolvidos pela Direção da FT e pela Comissão Avaliadora.

12.3 O edital poderá ser retificado, revogado ou anulado por decisão da Direção da FT ou por motivo de interesse público, sem direito a indenização.

12.4 Os projetos selecionados deverão mencionar obrigatoriamente o apoio da FT em todas as publicações e materiais de divulgação.

Brasília, 22 de setembro de 2025

Prof. Edson Paulo da Silva
Diretor da FT.

Anexo I - Tabela de Bolsas

Bolsas de Estímulo à Inovação segundo a Resolução CAD 0003/2018.

Modalidade	Descrição	Nível	Critério de Enquadramento	Valor Mensal
Pesquisador Sênior	Pesquisador com doutorado e experiência superior a 4 anos na coordenação e execução de projetos de pesquisa e desenvolvimento (PD).	A	Pesquisador com qualificação e experiência de pelo menos 8 anos na execução de projetos de PD.	R\$ 8.501,00 a R\$ 10.500,00
		B	Pesquisador com qualificação e experiência de pelo menos 6 anos na execução de projetos de PD.	R\$ 6.501,00 a R\$ 8.500,00
		C	Pesquisador com qualificação e experiência de pelo menos 4 anos na execução de projetos de PD.	R\$ 4.500,00 a R\$ 6.500,00
Pesquisador	Pesquisador em projetos de pesquisa e desenvolvimento (PD).	A	Pesquisador com título de Doutor.	R\$ 2.501,00 a R\$ 6.500,00
		B	Pesquisador com título de Mestre.	R\$ 1.501,00 a R\$ 2.500,00
		C	Pesquisador com nível superior.	R\$ 1.000,00 a R\$ 1.500,00
Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I)	Pesquisador em projetos voltados ao desenvolvimento tecnológico e inovação.	A	Profissional com qualificação e experiência de pelo menos 6 anos em projetos de PD&I.	R\$ 7.501,00 a R\$ 9.500,00
		B	Profissional com qualificação e experiência de pelo menos 4 anos em projetos de PD&I.	R\$ 5.501,00 a R\$ 7.500,00
		C	Profissional com qualificação e experiência de pelo menos 2 anos em projetos de PD&I.	R\$ 3.501,00 a R\$ 5.500,00
		D	Profissional recém-graduado.	R\$ 1.500,00 a R\$ 3.500,00
Apoio Técnico à PD&I	Execução de atividades de apoio técnico a projetos de PD&I e extensão.	A	Profissional técnico com perfil e experiência de pelo menos 2 anos para apoio a atividades de PD&I e extensão.	R\$ 3.501,00 a R\$ 5.500,00
		B	Profissional técnico com perfil e experiência necessários para apoio a atividades de PD&I e extensão.	R\$ 1.501,00 a R\$ 3.500,00

		C	Profissional técnico com curso profissionalizante e/ou ensino médio completo com até 5 anos de formado.	R\$ 1.000,00 a R\$ 1.500,00
Apoio Operacional à PD&I	Execução de atividades de apoio operacional a projetos de PD&I e extensão.	-	Alunos de graduação e pós-graduação com experiência e conhecimentos técnicos necessários para apoio a atividades de PD&I e extensão.	R\$ 950,00 a R\$ 1.500,00

Anexo II - Modelo de Projeto de Inovação

1. Identificação do Projeto

Título do Projeto:

Proponente (Coordenador do Projeto): Nome do(a) TAE

Equipe: Listar nomes, vínculos e função na equipe (coordenação, criação, gestão, design, audiovisual, etc.)

2. Justificativa

Contextualizar e justificar a proposta, descrever a sua importância para a FT e caracterizar os aspectos inovadores da proposta.

3. Objetivos

Geral: descrever o objetivo geral.

Específicos: descrever os objetivos específicos.

4. Caracterização da Inovação

Descrever os **elementos inovadores** da proposta (novas metodologias, tecnologias digitais, estratégias criativas, integração com programas da UnB, uso de dados e indicadores etc.).

Explicar como o projeto vai gerar impacto positivo e diferenciado em relação às práticas tradicionais.

5. Metodologia

Descrever as metodologias que serão empregadas no desenvolvimento do projeto.

6. Cronograma (12 a 24 meses)

Etapa	Atividades principais	Período	Entregável
		Mês 1-2	
		Mês 3-4	
		Mês 5-8	

Etapa	Atividades principais	Período	Entregável
		Mês 9-18	
		Mês 12-24	

7. Resultados Esperados

Descreve os resultados esperados com a execução do projeto.

8. Indicadores de Avaliação

Descreva os indicadores relacionados à comunicação e marketing institucional que serão utilizados para se avaliar a eficiência das ações que serão implementadas no âmbito do projeto.

9. Orçamento

Bolsas: quantidade e perfil dos bolsistas.

Materiais de apoio: softwares, serviços gráficos ou audiovisuais (se aplicável).

Custos indiretos: apoio logístico.

Serviços de terceiros: se aplicável.

10. Sustentabilidade e Continuidade

Descrever como serão mantidos os canais e processos criados após o término do projeto.

11. Referências

Listar documentos referenciados ou citados no projeto conforme norma ABNT.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Paulo da Silva, Diretor(a) da Faculdade de Tecnologia**, em 22/09/2025, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13151397** e o código CRC **D0572A2D**.